



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 345

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar;

Considerando, o disposto na Lei complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011 que reorganizou o quadro do magistério e instituiu o Plano de Carreiras para seus integrantes; e

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005 e alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16 e 17, inciso I.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, nível “I”, grau “A”, a senhora **DANILA SILVA GOMES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.947-8.

§1º A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005 e suas alterações, Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005 e alterações.

§2º A servidora ora nomeada deverá cumprir a jornada parcial (150h/m).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 345/19 – Fls. 02

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito